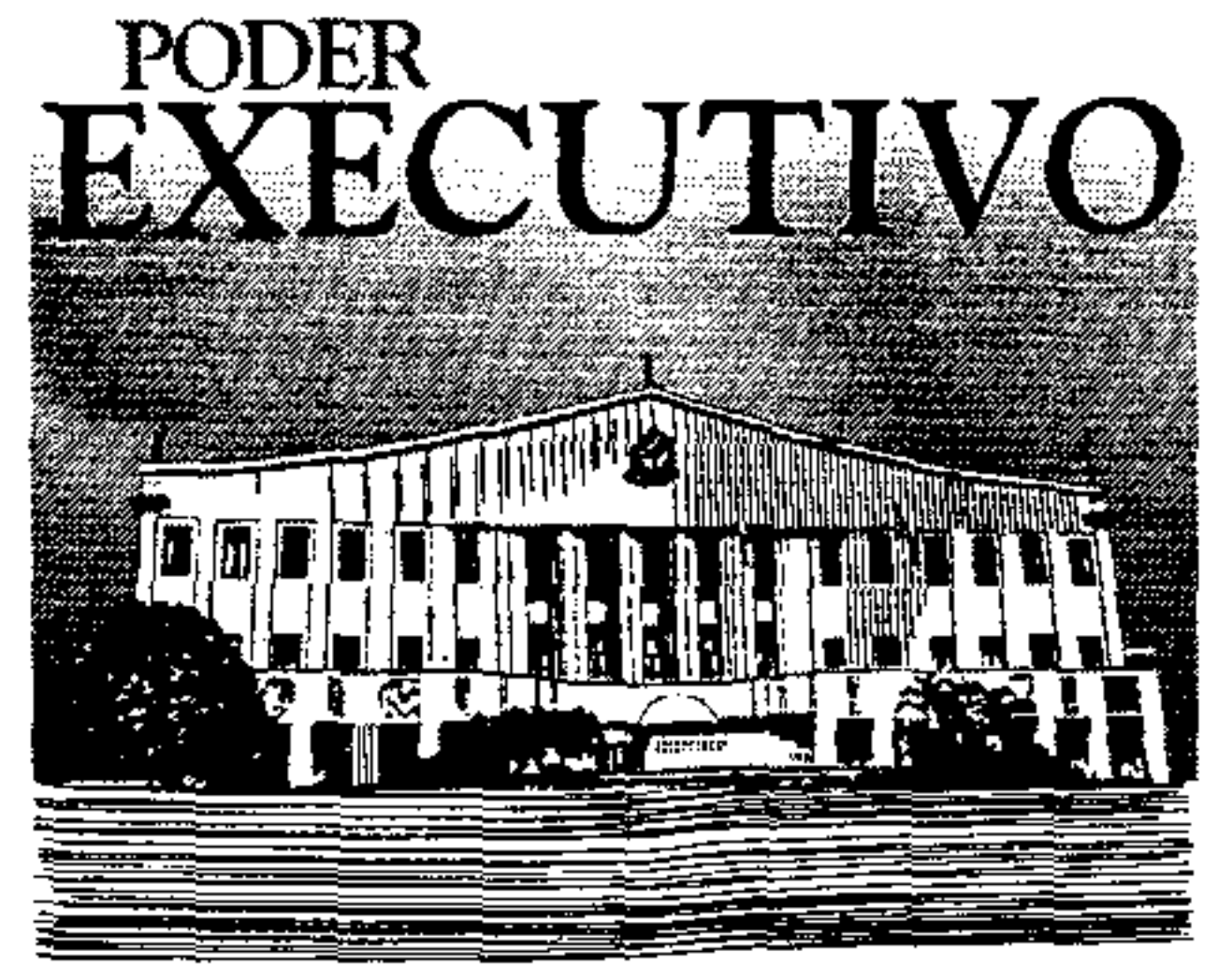




PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

SEÇÃO I

<http://www.imprensaoficial.com.br>

Volume 110 • Número 82 • São Paulo, sábado, 29 de abril de 2000

DECRETOS

DECRETO Nº 44.861, DE 28 DE ABRIL DE 2000

Cria a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial do Município de Itaquaquecetuba, da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO.

Artigo 2º - Em decorrência da criação de unidade policial prevista no artigo anterior, o inciso VII do artigo 8º do Decreto nº 33.829, de 23 de setembro de 1991, modificado pelo artigo 4º do Decreto nº 44.260, de 17 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, Classe Especial, à qual se subordinam as seguintes unidades policiais:

a) de 1ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Ferraz de Vasconcelos, de Itaquaquecetuba, de Poá e de Suzano;

2. Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes, Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude, Delegacia de Polícia de Investigações

sobre Infrações contra o Meio Ambiente e Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso;

3. Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais e Cadeia Pública de Mogi das Cruzes;

b) de 2ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos 3º e 4º Distritos Policiais de Mogi das Cruzes;

2. Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Suzano;

3. Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Itaquaquecetuba;

c) de 3ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Biritiba-Mirim, de Guararema e de Salesópolis;

2. Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mogi das Cruzes;

3. Cadeia Pública de Suzano;" (NR)

Artigo 3º - A sede e os limites territoriais da unidade policial de que trata o artigo 1º deste decreto serão fixados mediante resolução do Secretário da Segurança Pública.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2000

MÁRIO COVAS

Marco Vinício Petrelluzzi

Secretário da Segurança Pública

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de abril de 2000.

DECRETO Nº 44.862, DE 28 DE ABRIL DE 2000

Revoga o Decreto nº 43.893, de 12 de março de 1999, que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, de imóvel que especifica, situado no Município de Eldorado

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 43.893, de 12 de março de 1999.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2000

MÁRIO COVAS

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de abril de 2000.

DECRETO Nº 44.863, DE 28 DE ABRIL DE 2000

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos do Quadro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o Quadro da Secretaria da Saúde os cargos providos e as funções-atividades preenchidas, de conformidade com o Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica o Secretário da Saúde autorizado a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do anexo a que alude o artigo anterior:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2000

MÁRIO COVAS

Edson Ortega Marques

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

José Carlos Seixas

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de abril de 2000.

ANEXO a que se refere o artigo 1º do Decreto 44.863, de 28 de abril de 2000

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	EV	SQC/SQF	OCUPANTE	RG	DO	PARA	RG	DO	PARA	RG	DO	PARA
ATENDENTE	2	NE	SQF-II	NEUSA CANER BRANDAO	5.327.341	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ALESSANDRA DE ALMEIDA	26.724.351	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ALEXSANDRA CHAGAS	24.744.503	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ANAIDE BATISTA DOS SANTOS	18.685.337	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ANALICE MONTEIRO	8.588.290	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES	14.290.275	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	CICERA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA	1.184.355	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	CLAUDETE DA SILVA MOURA	15.512.205	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	EDNA DE FREITAS NASCIMENTO	23.708.804	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ELJANE RODRIGUES DE AGUIAR	24.748.506	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ELISETE DE SOUZA IVONIKA	10.176.351	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	ERICA ALVES DE OLIVEIRA	23.636.260	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	FRANCISCA CALDAS DA SILVA	27.012.725	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	GESSE LAURA DE SOUZA BRITO	21.506.565	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	GILDA NASCIMENTO SILVA	17.348.350	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	GUIOMAR FERREIRA DE BARROS	15.188.565	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	HELOISA HELENA GABRIEL DO NASCIMENTO	9.353.361	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	IMARA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	15.898.522	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	IRACEMA APARECIDA CRUZ	13.221.790	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	IRENE DA SILVA TEIXEIRA BELLINI	17.800.883	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	IRENE MARIA RODRIGUES SERGIO	19.861.870	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	IVANEIDE SOUZA LOPES	19.193.913	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	IVONE SOUZA DA SILVA	19.195.299	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	JACIRA MARIA DE VASCONCELOS	26.805.011	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	JOSSELITA CAVALCANTE MIRANDA	9.954.729	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	JUREMA DE ANDRADE	20.242.495	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	LAURA DE JESUS SOUSA DE CASTRO	13.509.036	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	LINDALVA NASCIMENTO BARGAMASCO	8.386.359	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	LUCIA VANIA SOARES DA SILVA	25.820.551	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	LUCIANA RAIMUNDO	23.200.546	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	LUCIENE RUFINO GOMES	23.978.270	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARGARIDA BARBOSA LIMA	12.713.904	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA ALAIR OLIVEIRA	13.702.131	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	22.998.749	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA APARECIDA DE FATIMA MIELLI	11.192.270	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	13.987.047	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA APARECIDA NOBRE SANTANA GONCALVES	7.504.692	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA CELINA DE FREITAS OLIVEIRA	12.672.100	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA DA SILVA	17.255.055	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	13.190.922	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA HELENA SOUSA SANTOS DE LIRA	29.877.680	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	14.900.838	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA LUIZA DA SILVA	16.858.255	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA SALAS HERNANDES DOS SANTOS	7.311.491	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA SUELI LOPES	13.957.373	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARIA TERESINHA ADRIANO	17.684.508	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARILDA DE FIGUEIREDO MELO	11.511.281	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARINA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	16.918.915	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARLI FAGUNDES LIMA	20.689.123	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	MARLI LOPES DE SOUZA	18.494.581	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	NAIR DIAS DE SOUSA	25.757.751	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	NANCY DOS SANTOS AQUINO RIBEIRO	12.985.476	OSADS	QSS						
AUXILIAR DE DES. INFANTIL	3	NE	SQC-III	NOEMIA SOARES GOMES	7.163.077	OSADS	QSS						

SUMÁRIO

Esta edição, de 92 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—	Energia	22	Universidade Estadual de Campinas	33
Governo e Gestão Estratégica	3	Transportes	24	Universidade Estadual Paulista	—
Economia e Planejamento	—	Cultura	25	Ministério Público	33
Justiça e Defesa da Cidadania	3	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	25	Editais	44
Assistência e Desenvolvimento Social	3	Esportes e Turismo	26	Mídia Eletrônica	46
Emprego e Relações do Trabalho	4	Habitação	—	Concursos	54
Segurança Pública	4	Meio Ambiente	26	Diários dos Municípios	78
Administração Penitenciária	6	Procuradoria Geral do Estado	29	Partidos Políticos	—
Fazenda	7	Transportes Metropolitanos	29	Ministérios e Órgãos Federais	92
Agricultura e Abastecimento	14	Recursos Hídricos, Saneamento Obras	30		
Educação	14	Universidade de São Paulo	32		
Saúde	19				

CIRCULA COM ESTA EDIÇÃO BOLETIM TIT Nº 350